

Uma das estratégias para impulsionar seu crescimento patrimonial é por meio do uso da técnica de alavancagem financeira. Na mesma medida que podem ser obtidos grandes ganhos com essa técnica, também é possível potencializar prejuízos se os riscos não forem muito bem ponderados. Então, cuidado!

A forma de obter alavancagem financeira para impulsionar o seu patrimônio seria pegar um empréstimo e alocar em algum item (bem) que te proporcione economia de recursos em um período de tempo e garanta uma situação patrimonial melhor no futuro. Ao pegar um empréstimo e investir em algo que renda mais que a taxa de juros do empréstimo, ou que te permita uma economia mensal de gastos maior do que a parcela do empréstimo ao longo de um período de tempo, pode te proporcionar um ganho real no futuro.

Exemplo dessa situação poderia ser um financiamento para a construção de um sistema fotovoltaico (energia solar), que tem vida útil estimada em 25 anos. Caso a economia da conta de energia a ser gerada seja igual ou menor do que a parcela do financiamento a ser pago, seria possível obter ganhos no futuro e acumular capital.



Se você pegar um empréstimo num prazo, por exemplo, de 5 anos, cujo valor da parcela mensal do empréstimo seja igual à economia a ser gerada com a conta de energia através da instalação do sistema fotovoltaica, será possível gerar valor ao final da operação. Isso porque nos demais 20 anos de operação do sistema você terá como resultado somente o “ganho” da redução da conta da energia, pois não terá mais a parcela do empréstimo para pagar.

Então, essa é apenas uma ideia de ser obter ganhos com o empréstimo. Se você pretende construir um sistema fotovoltaico, faça o estudo da economia prevista com um especialista e venha conferir as taxas de empréstimo do Sebrae Previdência. Veja se é possível alavancar seu patrimônio com isso. Você pode pensar em outras soluções e comparar com as condições de empréstimo oferecidas pelo Sebrae Previdência. Aproveite, as taxas do empréstimo podem subir em breve.

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 07.06.2022.